

Relativamente aos proveitos, não obstante o quadro antes referido, há que salientar que registaram em aumento de cerca de 237 M euros, naturalmente pouco significativo, comparando com o aumento de custos.

O que antecede, sem perder de vista o escopo da instituição faz suscitar, no entender do Conselho Fiscal, a necessidade de adoção de medidas conducentes ao equilíbrio das contas, sobretudo de exploração.

É fato que se vivem tempos, anormalmente, difíceis para Instituições desta natureza, mas não se pode perder de vista a respetiva continuidade e, neste particular, há que ter em conta que a exploração vem absorvendo (sem que chegue) a totalidade dos proveitos da Instituição, quando esta, no quadro em que é exercida, deveria tender para o equilíbrio.

O relatório termina com várias propostas, em que o Conselho Fiscal se louva, salientando a de transferência do resultado do exercício para a conta de resultados transitados.

O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Instituição, realizando as amostragens consideradas pertinentes e obteve da Direção o pronto esclarecimento das questões suscitadas.

PROPOSTAS

Tendo presente quanto antecede, o Conselho Fiscal, entende que é de aprovar:

- a. os "RELATÓRIO DE ATIVIDADES e CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021", elaborados pela Direção;
- b. as propostas da Direção, constantes do RELATÓRIO DE ATIVIDADES e, designadamente, a de transferência do Resultado do Exercício para a conta de Resultados Transitados;
- c. um voto de louvor à Direção pelo abnegado empenho (sem qualquer contrapartida) na gestão da Instituição

Lisboa, 11.03.2022

O CONSELHO FISCAL



João F. Gonçalves Pinto

Carlos Silva Santos

Manuel Verdugo